

Parceria prevê intercâmbio de informações e estabelece a possibilidade de aproveitamento, pela Autarquia, do trabalho realizado pela Associação no âmbito da supervisão dos fundos de investimento

Após a identificação de potenciais falhas na precificação de ativos de crédito privado na carteira de fundos administrados por Taquari Administradora de Carteiras de Valores Mobiliários, foi aberto um PAI (Procedimento para Apuração de Irregularidades) para avaliar o caso. *“A receptividade da instituição em relação ao convênio foi positiva. Neste caso, a CVM pôde acompanhar o andamento da supervisão e a instauração de um procedimento para avaliar as possíveis irregularidades. Trata-se de um marco na indústria de fundos de investimento”* conta Guilherme Benaderet, superintendente de Supervisão de Mercados da ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais).

Ainda durante o procedimento, a instituição aprimorou seu manual de precificação para adequá-lo às regras. Apesar dos problemas na marcação a mercado, foi avaliado que não haveria grandes impactos ao patrimônio líquido do fundo nem aos cotistas, o que permitiu a assinatura do termo de compromisso. *“O aproveitamento, pela CVM, do trabalho feito pela ANBIMA atendeu ao objetivo do convênio, evitando desnecessária duplicidade de atuações e permitindo que a Autarquia tutelasse adequadamente os interesses sob os seus cuidados”*, avalia Daniel Maeda, superintendente de Relações com Investidores Institucionais (SIN) da CVM.

No documento, a administradora se comprometeu a melhorar seu processo de marcação a mercado para garantir o adequado controle dos preços e da liquidez desses papéis. Ela também enviará reportes periódicos sobre as atividades do seu Comitê de Riscos e fará uma contribuição financeira de R\$ 50 mil à Associação, que será utilizada para promover ações de educação financeira.

Entenda o convênio

A parceria estabelece a troca de informações entre a ANBIMA e a CVM, com a possibilidade de aproveitamento, pela autarquia, do trabalho de supervisão feito pela Associação sobre a indústria de fundos.

Desta forma, o convênio evita que haja desnecessária sobreposição no trabalho das duas entidades, com benefícios esperados de alinhamento na atuação e maior sinergia de esforços.

Mais informações

Acesse o [resumo](#) do Termo de Compromisso e confira [informações](#) sobre o convênio.

Fonte: CVM, em 05.11.2019